



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 05, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

"Ato de Nomeação do Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Cipotânea".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, no uso das suas atribuições e competências que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e, ademais, tendo em vista o artigo 85-A, da Lei Complementar Nº. 123/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. Gabriel Heleno da Silveira como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Cipotânea/MG.

Art. 2º. – O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3º. – Incumbe ao Agente Municipal de Desenvolvimento a realização das seguintes ações:

- a) Organizar Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- b) Identificar as lideranças locais nos setores público e privado, além de lideranças comunitárias que possam colaborar com a realização do trabalho;
- c) Montar grupo de trabalho com os principais representantes das instituições públicas e privadas, bem como disponibilizar a essa atividade um caráter oficial;
- d) Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, com as lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e, diretamente, com os empreendedores do Município;
- e) Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- f) Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL